



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

CEP 59.375 - PRAÇA JOÃO DE GÓES, 167 - FONE: (084) 473-2210  
C. G. C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 605 DE 27 DE AGOSTO DE 1992

Reajusta os vencimentos, salários e pro-  
ventos dos servidores municipais e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e as funções gratificadas dos servi-  
dores da Prefeitura Municipal, são reajustados de acordo com os valores constan-  
tes dos anexos I a VI, que integram a presente Lei.

Art. 2º - O provento do funcionário aposentado pela Prefeitura, passa a  
ter o valor correspondente ao do vencimento ou salário do ocupante de cargo em  
atividade de igual denominação.

Art. 3º - O valor do salário família a que faz jus os funcionários Esta-  
dutarhos por dependente maior de 14 anos, inclusive a esposa, fica reajustado pa-  
ra CR\$ 2.100,00 (Dois mil e Cem cruzeiros).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à  
conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagin-  
do seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 1992, revogadas as dis-  
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN, 27 de agosto de 1992.

*Antônia Pires Galvão de Góes*  
Antônia Pires Galvão de Góes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*OSVALDO MEVA DA SILVA*  
OSVALDO MEVA DA SILVA  
PREFEITO

*Armando Carlos de Araújo*  
Armando Carlos de Araújo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

## ANEXO I

## CARGOS EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL-CR\$ (UNITÁRIO)	REPRESENTAÇÃO		TOTAL D RETRIBUI (CR\$)
				%	MENSAL -CR\$	
06	Secretário Municipal	CC-1	382.374,00	60	229.424,00	611.798,
01	Chefe de Gabinete	CC-1	382.374,00	60	229.424,00	611.798,
02	Coordenador Educação	CC-2	315.000,00	50	157.500,00	472.500,
01	Diretor de Estabeleci- mento de Ensino	CC-2	315.000,00	50	157.500,00	472.500,
01	Vice-Diretor de Estabe- lecimento de Ensino	CC-3	262.504,00	40	105.002,00	367.506,

Nº DE ORD.	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO MENSAL Cr\$ (UNITÁRIO)
05	Chefe de Divisão	FG-1	61.324,00
05	Chefe de Setor	FG-2	40.884,00

ANEXO II

GRUPO - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEL E CLASSE	VENCIMENTO OU SALÁRIO (CR\$)
Técnico Especializado ..	ANS. 5-E	471.912,00
	ANS. 4-D	451.510,00
	ANS. 3-C	431.470,00
	ANS. 2-B	411.425,00
	ANS. 1-A	391.411,00

ANEXO III

GRUPO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEL E CLASSE	VENCIMENTO OU SALÁRIO (CR\$)
Assistente Administrativo Tesoureiro	SA. 11-E	296.694,00
	SA. 10-D	280.822,00
	SA. 9-C	265.916,00
	SA. 8-B	251.166,00
	SA. 7-A	237.306,00
Auxiliar de Contabilidade	SA. 9-D	265.916,00
	SA. 8-C	251.166,00
	SA. 7-B	237.306,00
	SA. 6-A	224.393,00
Auxiliar Administrativo ..	SA. 8-D	251.166,00
	SA. 7-C	237.306,00
	SA. 6-B	224.393,00
	SA. 5-A	211.635,00
Datilógrafo	SA. 4-D	199.825,00
	SA. 3-C	187.918,00
	SA. 2-B	176.960,00
	SA. 1-A	167.086,00

ANEXO IV  
VENCIMENTOS

TABELA I

a) Professores

Grupo Ocupacional/Carreira	Nível	Hora Aula (Cr\$)	Vencimentos (Cr\$)	
			28 horas (140)	36 horas (180)
Professor P-3	NS-01	3.517,53	492.454,00	633.155,00
	NS-02	3.693,38	517.073,00	664.808,00
	NS-03	3.876,64	542.730,00	697.795,00
	NS-04	4.071,98	570.077,00	732.956,00
	NS-05	4.275,60	598.584,00	769.608,00
	NS-06	4.489,41	628.517,00	808.094,00
	NS-07	4.713,95	659.953,00	848.511,00
	NS-08	4.949,62	692.947,00	890.932,00
Professor P-2	NS-01	2.467,53	345.454,00	444.155,00
	NS-02	2.590,90	362.726,00	466.362,00
	NS-03	2.720,47	380.866,00	489.685,00
	NS-04	2.856,45	399.903,00	514.161,00
	NS-05	2.999,21	419.889,00	539.858,00
	NS-06	3.149,20	440.888,00	566.856,00
	NS-07	3.306,69	462.937,00	595.204,00
	NS-08	3.472,10	486.094,00	624.978,00
Professor P-1	NM-01	1.666,46	233.304,00	299.963,00
	NM-02	1.749,79	244.971,00	314.962,00
	NM-03	1.837,19	257.207,00	330.694,00
	NM-04	1.929,09	270.073,00	347.236,00
	NM-05	2.025,62	283.587,00	364.612,00
	NM-06	2.126,82	297.755,00	382.828,00
	NM-07	2.233,13	312.638,00	401.963,00
	NM-08	2.344,82	328.275,00	422.068,00
Professor Auxiliar	NE-01	1.396,49	195.509,00	251.368,00
	NE-02	1.466,30	205.282,00	263.934,00
	NE-03	1.539,62	215.547,00	277.132,00
	NE-04	1.616,90	226.366,00	291.042,00

TABELA II

## ) Especialistas em Educação

Grupo Ocupacional/Carreira	Nível	Hora Aula (Cr\$)	Vencimentos (Cr\$)	
			28 horas (140)	36 horas (180)
Supervisor Pedagógico SP-3	NS-01	3.517,53	492.454,00	633.155,00
	NS-02	3.693,38	517.073,00	664.808,00
	NS-03	3.876,64	542.730,00	697.795,00
	NS-04	4.071,98	570.077,00	732.956,00
	NS-05	4.275,50	598.584,00	769.608,00
	NS-06	4.489,41	628.517,00	808.094,00
	NS-07	4.713,95	659.953,00	848.511,00
	NS-08	4.949,62	692.947,00	890.932,00
Supervisor Pedagógico SP-2	NS-01	2.467,53	345.454,00	444.155,00
	NS-02	2.590,90	362.726,00	466.362,00
	NS-03	2.720,47	380.866,00	489.685,00
	NS-04	2.856,45	399.903,00	514.161,00
	NS-05	2.999,21	419.889,00	539.858,00
	NS-06	3.149,20	440.888,00	566.856,00
	NS-07	3.306,69	462.937,00	595.204,00
	NS-08	3.472,10	486.094,00	624.978,00
Supervisor Pedagógico SP-1	NM-01	1.666,46	233.304,00	299.963,00
	NM-02	1.749,79	244.971,00	314.962,00
	NM-03	1.837,19	257.207,00	330.694,00
	NM-04	1.929,09	270.073,00	347.236,00
	NM-05	2.025,62	283.587,00	364.612,00
	NM-06	2.126,82	297.755,00	382.828,00
	NM-07	2.233,13	312.638,00	401.963,00
	NM-08	2.344,82	328.275,00	422.068,00

TABELA III

## ) Pessoal de Apoio

Grupo Ocupacional/Cargo	Nível	Vencimentos (Cr\$)	
		32 horas	36 horas
	NM-01	233.304,00	299.963,00
	NM-02	244.971,00	314.962,00
	NM-03	257.207,00	330.694,00
	NM-04	270.073,00	347.236,00
	NM-05	283.587,00	364.612,00
	NM-06	297.755,00	382.828,00
	NM-07	312.638,00	401.963,00
	NM-08	328.275,00	422.068,00

## ANEXO V

## GRUPO - TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEL E CLASSE	VENCIMENTOS OU SALÁRIO (CR\$)
Agente de Tributação e Arrecadação	TAF. 9-E	251.328,00
	TAF. 8-D	236.634,00
	TAF. 7-C	222.361,00
	TAF. 6-B	208.158,00
	TAF. 5-A	194.348,00
Agente Fiscal de Tributos	TAF. 8-E	236.634,00
	TAF. 7-D	222.361,00
	TAF. 6-C	208.158,00
	TAF. 5-B	194.348,00
	TAF. 4-A	180.106,00
Agente de Fiscalização	TAF. 6-D	208.158,00
	TAF. 5-C	194.348,00
	TAF. 4-B	180.589,00
	TAF. 3-A	166.690,00
Agente de Fiscalização Auxiliar	TAF. 3-C	166.690,00
	TAF. 2-B	153.598,00
	TAF. 1-A	140.914,00

ANEXO VI

GRUPO - SERVIÇOS GERAIS

CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEL E CLASSE	VENCIMENTO OU SALÁRIO (CR\$)		
		27 horas semanal	30 horas semanal	32 horas semanal
Artífice Condutor de Viaturas	SG. 13-E	294.920,00		
	SG. 12-D	276.121,00		
	SG. 11-C	257.436,00		
	SG. 10-B	238.973,00		
	SG. 9-A	221.329,00		
Telefonista Agente de Serviços de Vigilância Supervisor de Merenda Escolar	SG. 10-D	238.973,00		
	SG. 9-C	221.329,00		
	SG. 8-B	204.792,00		
	SG. 7-A	189.773,00		
Agente de Serviços Diversos Zelador de Limpeza Pública	SG. 9-C	221.329,00		
	SG. 8-B	204.792,00		
	SG. 7-A	189.773,00		
Agente de Serv. Limpeza Pública Coveiro	SG. 8-C	204.792,00		
	SG. 7-B	189.773,00		
	SG. 6-A	175.767,00		
Agente da Portaria e Arquivo Zelador II	SG. 7-C	189.773,00		
	SG. 6-B	175.767,00		
	SG. 5-A	162.805,00		
Auxiliar de Artífice Agente de Serviços Sanitário	SG. 5-C	162.805,00		
	SG. 4-B	151.066,00		
	SG. 3-A	137.766,00		
Zelador I	SG. 3-C	140.225,00		
	SG. 2-B	124.114,00		
	SG. 1-A	111.632,00		
Servente	NÍVEL E CLASSE	VENCIMENTO OU SALÁRIO (CR\$)		
		27 horas semanal	30 horas semanal	32 horas semanal
	SG. 5-C	162.805,00	178.052,00	188.194,00
	SG. 4-B	151.066,00	167.569,00	176.501,00
	SG. 3-A	140.482,00	155.775,00	166.191,00